



414
Uma Justina

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

CONVITE Nº. 003/2020 de 23 de novembro de 2020.

Processo nº. 004697/2020 de 19 de novembro de 2020

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

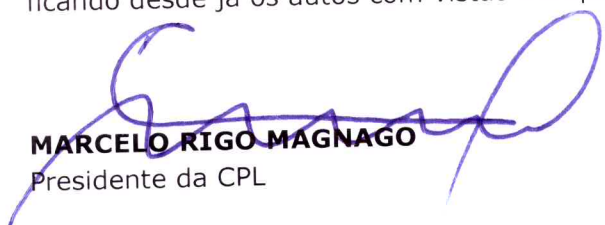
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação, em blocos de concreto sextavados, na Comunidade de Santa Joana, Itarana/ES, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Geisibel Coan, Juliana Bucher Netto de Aguiar e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 1748/2020 de 02 de março de 2020, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Carta Convite em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Quadro de Publicação desta Prefeitura em 23/11/2020, sob protocolo nº. 087/2020 (folha 100 do processo em referência). Foi determinado pela autoridade competente (folha 43 do processo em referência), o envio da Carta Convite nº 003/2020 para as seguintes empresas: **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, J P PREMOLDADOS LTDA – ME (CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI), SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME**. No horário designado 04 (quatro) empresas protocolaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME**, sem representante na sessão, **SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com representação legal do senhor Wallas Cabral de Souza, **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI** sem representante na sessão e **CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI** sem representante na sessão. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos representantes e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos vistos, examinados, rubricados por todos presentes e, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgaram **HABILITADAS** todas as empresas. A empresa **VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME** apresentou dentro do envelope de documentação o termo de desistência de interposição de recursos, nos termos do anexo IX do edital. Feito contato com a empresa **CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI**, (27) 99909-9642, e certificada por e-mail do resultado da fase de habilitação, a mesma declarou expressamente que não têm intenção de recorrer do procedimento de habilitação, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso, autorizando a abertura das propostas. Feito contato, também, com o representante legal da empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, senhor Fábio (27) 99740-3763, e certificada por e-mail do

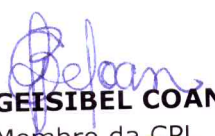


115
Márcia

resultado da fase de habilitação, a mesma declarou expressamente que não têm intenção de recorrer do procedimento de habilitação, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso, autorizando a abertura das propostas. Ato contínuo, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes que rubricassem os envelopes "Proposta Comercial" e que conferissem sua inviolabilidade, os envelopes foram abertos, as propostas examinadas e julgadas. Tendo-se como critério de julgamento a conformidade das propostas com as especificações do Edital e julgadas as propostas pelo menor valor global, a Comissão Permanente de Licitação classificou as licitantes da seguinte forma: **PRIMEIRA COLOCADA:** SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 26.985,74 (vinte seis mil, novecentos oitenta cinco reais e setenta quatro centavos); **SEGUNDA COLOCADA:** SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor total de R\$30.007,34 (trinta mil, sete reais e trinta e quatro centavos); **TERCEIRA COLOCADA:** VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME, no valor total de R\$ 31.598,85 (trinta um mil, quinhentos noventa oito reais e oitenta cinco centavos), e **QUARTA COLOCADA:** CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELI, no valor total de R\$ 31.909,82 (trinta um mil, novecentos nove reais e oitenta dois centavos). Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame a proposta da empresa **SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de declarou R\$ 26.985,74 (vinte seis mil, novecentos oitenta cinco reais e setenta quatro centavos), tendo apresentado a melhor proposta global. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, pelo presente, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.


MARCELO RIGO MAGNAGO
Presidente da CPL


JULIANA BUCHER N. DE AGUIAR
Membro da CPL


GEISIBEL COAN
Membro da CPL


ZÊNIA LORENA RIZZI
Membro da CPL


SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Sr. Wallas Cabral de Souza